



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO N° 043/96

ABRE CRÉDITO SUPPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 44.500,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 711, de 15 de dezembro de 1995.

DECRETA:

ART.1°) Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-----------|---|-----------|
| 303-3132- | Sec.de Administração e Planejamento.....R\$ | 7.000,00 |
| 563-3132- | Sec.Educação,Cultura e Desportos.....R\$ | 2.000,00 |
| 602-3120- | Sec.da Saúde,Ação Social e M.Amb.....R\$ | 10.000,00 |
| 604-3132- | Sec.da Saúde,Ação Social e M.Amb.....R\$ | 10.000,00 |
| 610-4110- | Sec.da Saúde,Ação Social e M.Amb.....R\$ | 4.500,00 |
| 751-3111- | Sec.de Obras e Viação(P.Jardins).....R\$ | 5.000,00 |
| 801-3132- | Encargos Gerais do Município.....R\$ | 6.000,00 |

TOTAL.....R\$ 44.500,00

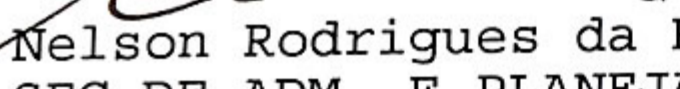
ART.2°) Servirá de recurso para a despesa acima prevista a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

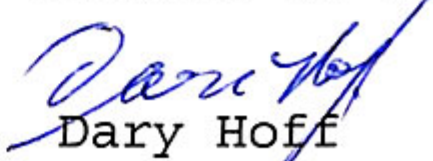
| | | |
|---------------|---|-----------|
| 606-4110- | Sec.da Saúde,Ação Social e M. Amb.....R\$ | 19.100,00 |
| 708-3132- | Sec.de Obras e Viação.....R\$ | 25.400,00 |
| TOTAL.....R\$ | | 44.500,00 |

ART.3°) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 08 de outubro de 1996.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Nelson Rodrigues da Rosa
SEC.DE ADM. E PLANEJAMENTO


Dary Hoff
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro N.º 16
e Publicada no dia 08/10/1996,
no painel de avisos desta Prefeitura.